



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 006/2022**

---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 005/2022**

---

O **Município de Venâncio Aires/RS** – pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede administrativa na Rua Osvaldo Aranha, 634, CEP 95.800-000 – representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 005/2022**

1.1. Retifica-se a numeração do Edital n° 005/2022, de 09 de dezembro de 2022, para fazer constar corretamente, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**EDITAL 005/2022**

1.2. Retifica-se o Capítulo 2 do Edital n° 005/2022, de 09 de dezembro de 2022, para alterar as Disposições Gerais relativas à Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.2. É **facultado** ao candidato a utilização de máscaras de proteção individual (cirúrgica ou PFF2) no prédio e/ou na sala de realização da prova, sendo, obrigatória, a retirada por, no máximo, 30 segundos para que o fiscal faça o reconhecimento facial no momento do ingresso na sala;

2.3. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.4. Não será permitido o uso lapiseira/grafite, marca-texto, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.5. Durante a realização das provas, o candidato **somente** poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de ponta grossa e material transparente, lápis, borracha, documento de identidade, alimentos embalados em material transparente e sem rótulo e uma garrafa transparente de água sem rótulo;

2.6. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com **TINTA PRETA**. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas no Edital de Abertura;

2.7. O cartão de respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados impressos no Cartão de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o cargo de sua opção, bem como pela entrega do seu cartão, devidamente **preenchido e assinado**;



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 006/2022**

2.8. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente nos 30 (trinta) minutos finais.

2.9. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

2.10. Os 03 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala ao final da Prova Objetiva deverão acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

1.3. Permanecem inalterados as demais disposições do Edital nº 005/2022, de 09 de dezembro de 2022, as quais são ratificadas

Venâncio Aires/RS, 13 de dezembro de 2022.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

**Mara Rosane Cruz da Silva**  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Administração